

PROJETO DE LEI Nº 87/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, referente aquisição de Patrulha Mecanizada conforme Convênio TRANSFEREGOV.BR Nº 960479/2024/MAPA.

Protocolado na Secretaria no Dia 02/07/2025. Apresentado em Expediente do Dia 08/07/2025. Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 03/07/2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Providente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em 1/2025 DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador Lapa, em _ 1)/01/2025. MARIO ORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Mario Jorge Radilha Santos- Presidente da CL Recebido pelo Relator Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo. Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação: MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente) ACYR HOFFMANN (Membro) BRUNO BUX (Membro)